



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 215/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **CARLAS ANDREA DOS SANTOS NUNES SOUZA**, portadora do RG. nº 34423591 SSP/SE e CPF nº 963.261.745-20, matrícula nº 0001426 Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 02 (dois) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 03 de Fevereiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000
Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693
CNPJ: 13.095.039/0001-81